



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 03/2026

DELIBERAÇÃO AM Nº: 32/2026/AM

Reunião realizada em: 26-06-2026

PROPOSTA: DELIB. CM N.º 264/2026

ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2026 - SMS.

☒ PROPOSTA ANEXA
☒ TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	PS	SET-V 25	CH	CDU	IL	L	DNI	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	10	10	6	6	1	1	1	35	APROVADA ✓
Contra								—	REJEITADA ✓
Abstenção								—	—

Deliberação aprovada em minuta para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO

B)1.
SMS
AM

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2026

PROPOSTA N.º

041/2026/GAP

Realizada em 24/06/2026

DELIBERAÇÃO N.º

264/2026

ASSUNTO: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026. - SMS

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento constituem documentos previsionais de natureza dinâmica, cuja execução ao longo do ano impõe a necessidade de proceder a ajustamentos e correções.

Esta necessidade torna-se particularmente evidente durante a execução orçamental, exigindo a adaptação das dotações às necessidades efetivas que venham a ser identificadas.

Nos termos do disposto no ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão que permite adequar o orçamento à respetiva execução, designadamente para fazer face a despesas inadiáveis, imprevisíveis ou insuficientemente dotadas, bem como à inscrição de receitas imprevistas.

De acordo com a NCP 26 do SNC-AP, considera-se Alteração Orçamental Modificativa aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de despesa ou de receita, ou da qual resulte o aumento global da despesa, da receita ou de ambas, relativamente ao orçamento em vigor.

A presente alteração modificativa decorre da necessidade de proceder à criação, no Orçamento da Despesa de 2026, de uma nova rubrica de transferências para Municípios, destinada a assegurar as transferências financeiras a realizar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) para o Município de Setúbal.

Estas transferências destinam-se exclusivamente ao financiamento do cumprimento, pelo Município, das obrigações pecuniárias emergentes do Contrato AMARSUL, respeitantes ao período transitório, cuja duração se estima em seis meses, nos termos do protocolo celebrado entre os Serviços Municipalizados de Setúbal e o Município.

Nestes termos, propõe-se:

- A aprovação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, com a criação da rubrica D04.05.01.01 – Municípios (Transferências Correntes), dotada com o montante de 3.810.000,00 €.
- A compensação da referida dotação através da redução das seguintes rubricas:
 - D02.02.20.02 – Tratamento de Resíduos Urbanos, no montante de 2.650.000,00 €;
 - D06.02.01.01.01 – Taxa de Gestão de Resíduos, no montante de 1.160.000,00 €.

A presente alteração não implica aumento global da despesa, encontrando-se integralmente compensada, garantindo, assim, o equilíbrio orçamental.

Mais se propõe:

- Que a presente proposta seja submetida à Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Que, após aprovação, seja remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

Anexo: Deliberação n.º 68/2026, de 17 de junho, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

Abstenções;

11

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A PRESIDENTE DA CÂMARA, em exercício



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º **13/2026**
DATA **17/06/2026**

PROPOSTA N.º **68/2026/PCA**
DELIBERAÇÃO N.º **68/2026**

ASSUNTO: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026.

A modificação aos documentos previsionais ora proposta decorre da necessidade de incorporar, no Orçamento de 2026, uma nova rubrica destinada a assegurar as transferências financeiras a realizar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) para o Município.

Estas transferências têm por finalidade exclusiva financiar o cumprimento, pelo Município, das obrigações pecuniárias emergentes do Contrato AMARSUL, respeitantes ao período transitório, cuja duração se estima em seis meses, nos termos do protocolo em vigor entre os Serviços Municipalizados de Setúbal e o Município.

Neste contexto, propõe-se a criação da seguinte rubrica orçamental, com a respetiva dotação:

D04	Transferências Correntes	3 810 000,00
D04.05	Administração Local	3 810 000,00
D04.05.01	Continente	3 810 000,00
D04.05.01.01	Municípios	3 810 000,00

O reforço da dotação acima referida será assegurado através das seguintes compensações:

Rubrica	Designação Rubrica	Valor
D02.02.20.02	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	-2 650 000,00
D06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos	-1 160 000,00
Total da Compensação		-3 810 000,00

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da presente alteração modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026, conforme mapa em anexo, bem como o seu subsequente envio à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Anexo: Mapa Orçamento da Despesa de 2026.

A Proponente

f. Dorelcar

APROVADA ☒	REJEITADA ☐	____ Votos Contra	____ Abstenções	<u>3</u> Votos a Favor
--	---------------------------------------	-------------------	-----------------	------------------------

PRESIDENTE

f. Dorelcar

VOGAL

B - R

VOGAL

João A. L.



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

Fls. 5 / 10

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º

DFIN 35/2026

DATA

15/06/2026

DE Departamento Financeiro

PARA Conselho de Administração dos SMS

ASSUNTO 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026

Exma. Senhora Presidente,

Exmos. Senhores Vogais do Conselho de Administração,

A modificação aos documentos previsionais ora proposta decorre da necessidade de incorporar, no Orçamento de 2026, uma nova rubrica destinada a assegurar as transferências financeiras a realizar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) para o Município.

Estas transferências têm por finalidade exclusiva financiar o cumprimento, pelo Município, das obrigações pecuniárias emergentes do Contrato AMARSUL, respeitantes ao período transitório, cuja duração se estima em seis meses, nos termos do protocolo em vigor entre os Serviços Municipalizados de Setúbal e o Município.

Neste contexto, propõe-se a criação da seguinte rubrica orçamental, com a respetiva dotação:

DO4	Transferências Correntes	3 810 000,00
D04.05	Administração Local	3 810 000,00
D04.05.01	Continente	3 810 000,00
D04.05.01.01	Municípios	3 810 000,00

O reforço da dotação acima referida será assegurado através das seguintes compensações:

Rubrica	Designação Rubrica	Valor
D02.02.20.02	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	-2 650 000,00
D06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos	-1 160 000,00
Total da Compensação		-3 810 000,00

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da presente alteração modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026, conforme mapa em anexo, bem como o seu subsequente envio à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.



Serviços Municipalizados de Setúbal
Avenida 5 de Outubro, nº 148
2900-309 Setúbal
Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt



Anexo: Mapa Orçamento da Despesa de 2026

À consideração superior,

A Diretora do Departamento Financeiro

[Handwritten signature]

DESPACHO:

72

Removendo-se o/a proposta, remetendo o assunto à
atuação da Gerência do M.º de S.ºs.

[Handwritten signature]
2026.06.16

Concordo.

Prepara-se proposta para submeter a
reunião do Conselho de Administração.

[Handwritten signature]
Mária das Dores Meira
16/06/2026



Serviços Municipalizados de Setúbal
Avenida 5 de Outubro, nº 148
2900-309 Setúbal
Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt



ORÇAMENTO DE DESPESA 2026
Serviços Municipalizados de Setúbal

Classificação Económica	Classificação Económica Descritiva	Org_2026	2ª Alteração Modificativa Org_Desp. 2026	Org_Corrigido 2026 (C/Anulação sobre Conta Gerencial 2025)
DC	DESPESAS CORRENTES	30 627 386,80	-1 688 000,00	30 789 003,80
001	DESPESAS COM O PESSOAL	10 570 815,40	0,00	10 590 815,40
002	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22 502 049,30	-1 688 000,00	20 628 087,40
002.01	ADQUIÇÃO DE BENS	1 694 048,11	0,00	1 799 348,11
002.01.01	Matérias Primas e Subprodutos	206 396,10		454 896,10
002.01.02	Combustíveis e Lubrificantes *	778 983,80	0,00	740 283,80
002.01.02.01	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	45 463,00		45 463,00
002.01.02.02	Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo	715 500,00		684 600,00
002.01.02.03	Outros Combustíveis e Lubrificantes	0,00		780,80
002.01.02.99	Outros	10 000,00		9 235,20
002.01.04	Limpeza e Higiene	15 000,00		15 000,00
002.01.07	Vestário e Artigos Pessoais	81 057,50		81 057,50
002.01.08	Material de Escritório	8 500,00		18 500,00
002.01.09	Hipodermico	37 000,00		39 500,00
002.01.10	BIG BAGS	32 600,00		48 600,00
002.01.11	Aquisição de produtos químicos	50 000,00		5 000,00
002.01.12	Material de Transporte - Peças	15 375,00		15 375,00
002.01.17	Ferramentas e Utensílios	37 402,00		37 402,00
002.01.18	Livros e Documentação Técnica	1 000,00		1 000,00
002.01.21.01	Outros Bens	248 756,71		348 756,71
002.02	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS	10 005 989,88	-2 600 000,00	16 829 739,16
002.02.01	Encargos das Instalações	1 990 791,15		1 600 793,15
002.02.01	Limpeza e Higiene	104 550,00		109 550,00
002.02.03	Conservação de Bens	486 253,86	0,00	794 753,86
002.02.03.01	Conservação e Manutenção de Veículos	331 123,86		661 123,86
002.02.03.02	Conservação e Manutenção de Edifícios	7 000,00		7 000,00
002.02.03.03	Conservação e Manutenção de Equipamentos	42 132,00		101 632,00
002.02.03.04	Conservação e Manutenção de Outros Bens	26 000,00		25 000,00
002.02.04	Locação Edifícios	405 372,84		405 372,84
002.02.05	Locação Mat Inform	0,00		0,00
002.02.06	Locação Material Transporte	238 426,09		229 426,09
002.02.08	Locação de Outros Bens	65 993,77		65 993,77
002.02.09	Comunicações	1 460 955,40		1 500 955,40
002.02.10	Transportes	0,00		10 000,00
002.02.12	Seguros	150 000,00		150 000,00
002.02.14	Estudos, Pareceres e Consultadoria	681 798,03	0,00	788 798,03
002.02.14.03	Estudos e Pareceres	302 758,18		187 754,18
002.02.14.02	Consultorias	348 039,75		494 039,00
002.02.15	Formação	50 000,00		50 000,00
002.02.17	Publicidade	357 499,70		357 499,70
002.02.18	Vigilância e Segurança	37 103,62		37 103,62
002.02.19	Assistência Técnica	0,00		0,00
002.02.20	Outros Trabalhos Especializados	14 952 315,88	-2 600 000,00	10 397 590,10
002.02.20.01	Tratamento de Águas Residuais	5 626 574,00		4 997 574,00
002.02.20.02	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	5 389 545,00	-2 600 000,00	1 227 790,00
002.02.20.04	Aquisição Serviços Limpeza Esportes	228 750,00		326 750,00
002.02.20.05	Análises Água	36 900,00		48 300,00
002.02.20.06	Manutenção, Reabilitação e Limpeza da Rede Pluvial	632 000,00		632 000,00
002.02.20.08	Serviço de Limpeza de Contentores	264 452,74		304 452,74
002.02.20.10	Trabalhos Especializados Diversos	2 718 299,34	0,00	2 860 293,34
002.02.20.10.01	Subcontratos	1 282 012,30		1 582 012,30
002.02.20.10.02	Licenças e Manutenção de Software	750 863,84		545 863,84
002.02.20.10.03	Outros Trab. Especializados	682 417,20		632 417,22
002.02.22	Serviços de Saúde	22 500,00		22 500,00
002.02.24	Escargos Cateira Móvel	307 873,52		264 873,52
002.02.25	Outros Serviços	35 571,25		45 571,25
003	JUROS E OUTROS ENCARGOS	132 450,00	0,00	37 450,00
004	Transferências Correntes	0,00	3 810 000,00	3 810 000,00
004.05	Administração Local	0,00	3 810 000,00	3 810 000,00
004.05.01	Comitente	0,00	3 810 000,00	3 810 000,00
004.05.01.01	Municípios	0,00	3 810 000,00	3 810 000,00
006	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 612 440,00	-1 160 000,00	1 457 440,00

Classificação Econômica	Classificação Econômica Descritivo	Orç_2026	2ª Alteração Modificativa Orç_Desp. 2026	Orç_Corrigido 2026 (K/Inclusão saldo Conta Gerencia 2025)
006.02	DIVERSAS	2.012.440,00	-1.100.000,00	1.457.440,00
006.02.03	Impostos e Taxas	2.400.000,00	-1.100.000,00	1.321.640,00
006.02.03.01	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	2.400.000,00	-1.100.000,00	1.321.640,00
006.02.03.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos	2.150.350,00	-1.100.000,00	971.350,00
006.02.03.01.02	Taxa Recursos Hídricos Água	250.000,00		250.000,00
006.02.03.01.03	Taxa Resíduos Sólidos Simetreceto	220.000,00		220.000,00
006.02.03	OUTRAS	130.000,00	0,00	130.000,00
006.02.03.04	Outras Recorrências	500,00		500,00
006.02.03.02	IMA Pago	50.000,00		50.000,00
006.02.03.04	Serviços Bancários	30.000,00		30.000,00
006.02.03.05	Outras despesas correntes	30.000,00		30.000,00
06	DESPESAS DE CAPITAL	20.000.000,00	0,00	22.813.770,30
067	INVESTIMENTO	20.000.000,00	0,00	22.813.770,30
008	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
008.05	Transferências de Capital - Administração Local	0,00	0,00	0,00
008.05.01.01	Municipais	0,00	0,00	0,00
018	PROJUNDO FINANCEIROS	200,00	0,00	200,00
018.06	Impedimentos e Multas e Longo Prazo	200,00	0,00	200,00
018.06.02	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	200,00		200,00
041	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200,00	0,00	200,00
	DESPESA EXTRA (4)	35.617.856,00	0,00	34.510.900,30
	DESPESA NÃO EXTRA (5)	10.105.273,22	0,00	12.013.772,30
	DESPESA TOTAL (4) + (5)	45.723.129,22	0,00	47.333.672,60



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

/2026/GAP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026 dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento constituem documentos previsionais de natureza dinâmica, cuja execução ao longo do ano impõe a necessidade de proceder a ajustamentos e correções.

Esta necessidade torna-se particularmente evidente durante a execução orçamental, exigindo a adaptação das dotações às necessidades efetivas que venham a ser identificadas.

Nos termos do disposto no ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão que permite adequar o orçamento à respetiva execução, designadamente para fazer face a despesas inadiáveis, imprevisíveis ou insuficientemente dotadas, bem como à inscrição de receitas imprevistas.

De acordo com a NCP 26 do SNC-AP, considera-se Alteração Orçamental Modificativa aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de despesa ou de receita, ou da qual resulte o aumento global da despesa, da receita ou de ambas, relativamente ao orçamento em vigor.

A presente alteração modificativa decorre da necessidade de proceder à criação, no Orçamento da Despesa de 2026, de uma nova rubrica de transferências para Municípios, destinada a assegurar as transferências financeiras a realizar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) para o Município de Setúbal.

Estas transferências destinam-se exclusivamente ao financiamento do cumprimento, pelo Município, das obrigações pecuniárias emergentes do Contrato AMARSUL, respeitantes ao período transitório, cuja duração se estima em seis meses, nos termos do protocolo celebrado entre os Serviços Municipalizados de Setúbal e o Município.

Nestes termos, propõe-se:

- **A aprovação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, com a criação da rubrica D04.05.01.01 – Municípios (Transferências Correntes), dotada com o montante de 3.810.000,00 €.**
- **A compensação da referida dotação através da redução das seguintes rubricas:**
 - **D02.02.20.02 – Tratamento de Resíduos Urbanos, no montante de 2.650.000,00 €;**
 - **D06.02.01.01.01 – Taxa de Gestão de Resíduos, no montante de 1.160.000,00 €.**

A presente alteração não implica aumento global da despesa, encontrando-se integralmente compensada, garantindo, assim, o equilíbrio orçamental.

Mais se propõe:

- Que a presente proposta seja submetida à Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Que, após aprovação, seja remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

Anexo: Deliberação n.º 68/2026, de 17 de junho, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra: _____ Abstenções: _____ Votos a Favor: _____

Aprovada em sessão, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

CERTIDÃO

ANTÓNIO MANUEL PALHAS DE JESUS PEREIRA, Diretor do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por dez folhas, está conforme a Deliberação n.º 264/2026 – Proposta n.º 041/2026/GAP – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2026 - SMS, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 24 de junho de 2026.-----

-----Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

O Diretor do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos

(Despacho Subdelegação de Competências n.º 79/2026/GVPM, de 06/03/2026)

[Handwritten signature]
António Manuel Palhas de Jesus Pereira

“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”